



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 115/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE-MT PROTOCOLO Nº. <u>1253/2024</u> DATA <u>01/08/2024</u> <u>Nayara de Oliveira Cabral</u> Nayara de Oliveira Cabral Chefe Legislativo Port: 012/2021	Matéria Aprovada por Unanidade Data <u>05/08/24</u> <u>Nayara de Oliveira Cabral</u> Nayara de Oliveira Cabral Chefe Legislativo Port: 012/2021
---	---

Autor Vereador: Zilmar Assis de Lima.

**Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),**

O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Érico Stevan, e encaminhado ao Deputado Dilmar Dal Bosco e Deputado Federal Fabio Garcia (Chefe da Casa Civil), indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

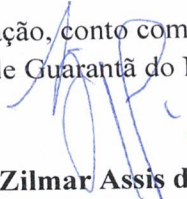
A realização da pavimentação asfáltica da MT 419, no trecho que compreende desde a entrada da Instituição Educacional em Mato Grosso (IFMT) até o Rio Peixotinho, que faz divisa com o município de Matupá.

A pavimentação destas vias é de extrema importância, pois elas servem como um corredor essencial para o transporte de produtos agrícolas e mercadorias, impactando diretamente a economia local e regional. Além disso, a pavimentação trará melhorias significativas para a comunidade escolar, facilitando o acesso à Escola Novo Horizonte, o que, por sua vez, incentivará a frequência e a segurança dos estudantes e profissionais da educação.

A melhoria na infraestrutura viária também proporcionará um incremento na segurança dos usuários da estrada, reduzindo o número de acidentes e oferecendo melhores condições de trafegabilidade. A pavimentação asfáltica é fundamental para o desenvolvimento econômico da região, uma vez que facilita o escoamento de produtos e atrai novos investimentos para o município. O acesso melhorado à rodovia beneficiará diretamente os moradores das proximidades, que terão maior facilidade para se deslocar a centros urbanos, acessando serviços essenciais como saúde, comércio e lazer.

Dessa forma, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para viabilizar o projeto de pavimentação, considerando a relevância desta obra para o desenvolvimento social e econômico da região.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 31 de julho de 2024.


Zilmar Assis de Lima
Vice - Presidente



CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	13ª	Data	05 de agosto de 2024	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	Requerimento Nº	ATA Nº.	PLM Nº.	Moção de Aplauso Nº
	PLCL Nº.	PDL Nº.	Indicação Nº. 113/24	P. de Decreto Legislativo Nº

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	X
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 166, Reformulação do Regimento Interno nº 6/2010.	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	✓
2	David Marques Silva	✓
3	Demilson Camargo Martins	✓
4	José Ferreira de França	✓
5	Sandra Martins	✓
6	Silvio Dutra da Silva	✓
7	Valcimar José Fuzinato	✓
8	Valter Neves de Moura	✓
9	Zilmar Assis de Lima	✓

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não

EDUARDO TALES DOS SANTOS